CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 106 94

Autor ELIO RODRIGUES FORTINI		
Assunto "AUTORIZA O PREFEITO	A TRANSFORMAR O MINI-SHOPPING DO	ARTEZÃO
EM CRECHE MUNICIPAL".		
en e		
	01 29	4- 10 9
	Apresentado em Ol de 09	
	Rejeitado emde Aprovado em <u>15</u> de <u>09</u>	de 19.9
	Aprovado em 13 de 99	
extraído o autógrafo emde	de 19	
extraigo o autografo em de	de 19, pelo officio n.*	:
Sancionado emde	de 19	
Promulgado emde	de 19	
Veto Parcial emde	de 19	
" Total emde	_de 19	
Arquivado emde	de 19	
		
Publicado em 19 de Harce	de 19 <u>98</u> no formal Folhio	ve
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	nº 529 98	4. 10
Secretaria, Japeri	de	de 19



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL

DE JAPERI

PROTOCOLO

Em ol / 09 / 1994

N.º 106 L.º 001 Fls. 034

PROJETO DE LEI № 106/97

"Autoriza o Prefeito a transformar o Minii Shopping do Artesão em Creche Municipal"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ-RJ, POR SEUSREPRESENTANTES

DECRETA:

Art. 1º -Fica o Prefeito Municipal autorizado a transformar em CRECHE MUNICIPAL o prédio criado para sediar o Mini-Shopping do Artesão, situado à rua Arruda Negreiros, próximo ao DPO.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor, ou serão previstas no orçamento de 1998.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japerí, Ol de setembro de 1997.

ELIO RODRIGUES FORTINI

- Vereador -

The state of the s



Estado do Rio de Janeiro CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

	R	I	Νō	529	/98	
"Autoriza o		trans	forma	ro	Mini	SHOPPING
do Artesão	em Creche	Munici	pal".			

Mutor: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a transformar em

CRECHE MUNICIPAL o prédio criado para sediar o Mini-Shopping do Artesão, situado à

Fua Arruda Negreiros, próximo ao DPO.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por

conta do orgamento em vigor, ou serão previstas no orgamento de 1998.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Camera Municipal de Japeri, 12 de Março de 1998.

DARLEI GONÇALVES BYAGA

cação.

	-	-	
L	E	I	MR

"Autoriza o Prefeito a transformar o Mini SHOPPING do Artesão em Creche Municipal".

AUtor: VEREADOR ELIO RODRIGUES FORTINI.

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA A SEGUINTE

T.

Art.1º - Fice o Prefeito Municipal autorizado a transformar em CRECHE MUNICIPAL o prédio criado para sediar o Mini_Shopping do Artesão,situado à rua Arruda Negreiros, próximo ao DPO.

Art.2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta do orçamento em vigor, ou serão previstas no orçamento de 1998.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publi-

Art.4º - Revogar-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japril 6 de Setembro de 1997.

DARLEI CONCALNES BRAGA

PRESIDENTE

ARARIBÕIA RIBEIRO LUCIANO

VICE PRESIDENTE

PAULO FELIX SAUDADES

1º SECRETÁRIO

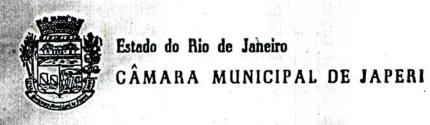


COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 106 19 +	
Autor: VEREADOR EL	IO RODRIGUES FORTINI.
	Designo Relator o Vereador
Martin .	
	EM / /
*20 S20	
8	PRESIDENTE DA COMISSÃO
And the second	PRESIDENTE DA COMISSÃO
	TO PARTITION TO TAKE TO PARTITION
0 P	rojeto em tela de autoria do VEREADOR ELIO RODRIGUES
FORTINI	, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO
" market and a distance of the same of the	MINI-SHOPPING DO ARTEZÃO EM CRECHE MUNICIPAL".
A THANSFORMAR O	ATTNI-SHOFFING DO MITTERIO 122 CHECKE
A P	
经	
apreciado pelos men	mbros desta Comissão, recebe parecer favoravél pois aponta
os recursos orçament	arios financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
	Japeri,//
2	,
	RELATOR
. *	
	Paulo F. Goudades
	MEMBRO
	Fre The second
	MEMBRO